

LEI Nº 2072, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.320,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secret. Munic. de Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	500,00
Total			500,00

Órgão	02	Secret. Munic. de Governo, Administração e Finanças	
Unidade	09	Tesouraria	
Funcional	04.129.0005		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0020		
Ação	2.082	Preparo e Distribuição da Merenda Escolar	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	200,00
Total			200,00

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.040	Ativid. da EMEIEF Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vant. Fixas – PC	5.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0261	Obrigações Patronais	3.010,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.000,00
Total			10.010,00

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0018		
Ação	2.038	Ativid. da EMEIEF Irineu Julião – E. Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.02.0261	Obrigações Patronais	2.810,00
Total			2.810,00

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0021		
Ação	2.048	Manutenção do Estádio Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500,00
Total			1.500,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Ações e Serviços de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – PJ	500,00
Total			500,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.072	Atividades do Centro de Especialidades	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – PJ	500,00
Total			500,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.064	Atividades do Centro de Promoção Social	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100,00
Total			100,00



Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.066	Atividades do CRAS	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500,00
Total			1.500,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0007		
Ação	2.024	Operação do Setor de Água	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.400,00
Total			2.400,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0011		
Ação	2.028	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	300,00
Total			300,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.029	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00
Total			1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III

Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.042	Transporte de Alunos – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.02.0262	Outros Serviços de Terceiros – PJ	12.320,00
Total			12.320,00

7

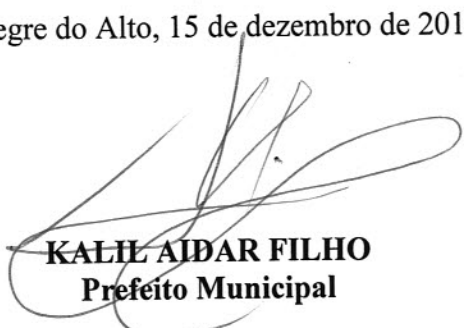


Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0019		
Ação	2.046	Transporte de Alunos – E. Superior	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiros – PJ	9.000,00
Total			9.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.063	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00
Total			1.000,00

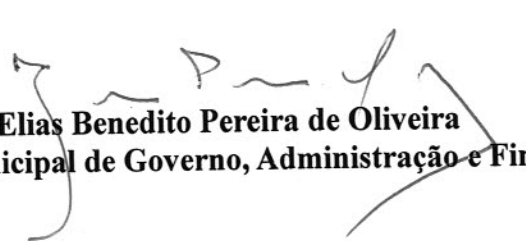
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de dezembro de 2015.



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



Elias Benedito Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças